

Regulamento da Biblioteca São Francisco de Assis

1. Consultas de materiais e acervo da Biblioteca

Os usuários têm total acesso às estantes. O acervo é separado em Adulto/Juvenil e Infantil. As publicações retiradas das estantes devem ser deixadas sobre a mesa para a sua reposição pela equipe da Biblioteca.

1.1 Biblioteca Infantil

O atendimento na Biblioteca Infantil é realizado por agendamento. No início de cada período letivo é montado o quadro de horários com todas as turmas da Educação Infantil. As turmas terão cinquenta minutos para realizarem os empréstimos, participarem da hora do conto, de sessão de filmes e outras atividades pedagógicas.

1.2 Biblioteca Adulto/ Juvenil

O atendimento na Biblioteca Adulto/Juvenil é realizado em todo expediente, de 7h30min às 17h. Os pais também poderão utilizar a Biblioteca neste horário, exceto em momentos de recreio ou de atividades pedagógicas agendadas. A recepção informará a liberação para a visita, pessoalmente ou pelo telefone.

1.3 Empréstimos

Os empréstimos das obras são realizados semanalmente e as crianças transportam os livros em sacolinhas da Biblioteca. A perda ou extravio da sacolinha deverá ser informada à professora. O custo de uma nova sacolinha é de R\$20,00 (vinte reais). Este valor deverá ser pago no Setor Financeiro. Após o pagamento o familiar responsável deverá comunicar à professora que junto à Biblioteca providenciará a reposição.

O empréstimo de obras é liberado somente à Comunidade do Colégio São Francisco, devidamente cadastrada na Biblioteca. Alunos matriculados, funcionários e professores serão automaticamente cadastrados na Biblioteca. O desligamento de qualquer componente da comunidade deverá ser informado à Biblioteca pela Secretaria ou Setor de RH para que seja realizada a cobrança de obras emprestadas.

O usuário é diretamente responsável pelas obras em seu poder, não sendo permitido transferi-las a terceiros.

Todos os usuários terão direito ao empréstimo, no máximo, de duas obras.

O prazo será de 7 (sete) dias para empréstimos de livros, podendo ser prorrogado mediante apresentação da obra, caso não haja pedido de reserva.

No caso de publicações que possuam mais de um volume, não é permitida a retirada da obra completa.

Cabe ao bibliotecário resolver os casos de empréstimos especiais quanto a prazos, número e tipo de publicação.

1.3.1 Material a ser emprestado

Todo o acervo estará disponível para empréstimo, exceto obras de referência (dicionários, enciclopédias, atlas) e periódicos que serão emprestados somente para xerox. Materiais especiais (CD, fita, mapa...) somente para professores.

1.3.2 Reserva

O usuário tem direito a fazer reserva de publicações que já estejam emprestadas, bastando para isso informar todos os dados necessários.

No caso de haver mais de uma reserva para a mesma obra, é observada rigorosamente a ordem cronológica das datas de pedido.

Perderá o seu lugar na lista de reserva o usuário que, por qualquer motivo, não puder retirar a obra no dia determinado. A obra ficará disponível para o usuário em reserva por 24 horas.

1.4 Atitudes na Biblioteca

A Biblioteca é um local de estudo, pesquisa e leitura; por isso, deve-se manter postura silenciosa. Por isso devemos respeitar o ambiente.

As bolsas, mochilas, pastas e/ou similares devem ser guardados no guarda-volumes da Biblioteca, enquanto o leitor permanecer nesse ambiente.

Não é permitida a entrada de usuários com alimentos dentro da Biblioteca.

1.5 Prazos para devolução, cobrança de multas e reposição de materiais

O usuário da Biblioteca do Colégio São Francisco fara empréstimos de livros ou periódicos, gratuitamente, ficando com o material por sete dias. A multa será gerada se houver atraso na devolução.

A cobrança da multa tem o intuito principal de educar e disciplinar o usuário, em respeito aos que estão aguardando a devolução dessa obra para efetuar seu empréstimo. Os usuários em atraso não poderão efetivar novos empréstimos na Biblioteca enquanto não devolverem a(s) obra(s) retirara(s) e pagarem a multa devida.

Será cobrada uma multa por atraso na devolução de cada obra, no valor de R\$ 2,00 (dois reais)/dia, desconsiderando os sábados, domingos e feriados.

1.5.1. Deverão ser repostos os materiais emprestados não forem devolvidos à Biblioteca nas seguintes condições: em bom estado de conservação, mesmo título da obra ou do periódico ou valor correspondente.

1.5.2. A multa deverá ser paga diretamente no Setor Financeiro e o comprovante de pagamento deve ser apresentado à Biblioteca para atualização cadastral do usuário.